

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2021

DECRETO Nº 41, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.187

02	27	01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo		
731	15.752.1008.1120.0000	4.4.90.52.00	Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
732	16.481.1007.1113.0000	4.4.90.51.00	Programa de Construção e Melhoria Habitacional OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
733	16.482.1007.1113.0000	4.4.90.51.00	Programa de Construção e Melhoria Habitacional OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.500,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
734	17.511.1007.1114.0000	4.4.90.51.00	Construção de Rede de Esgotamento Sanitário e Melhoria S OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.500,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
735	17.512.1007.1114.0000	4.4.90.51.00	Construção de Rede de Esgotamento Sanitário e Melhoria S OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
738	18.544.1007.1115.0000	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Rede de Abastecimento de Água OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
741	20.544.1008.1117.0000	4.4.90.30.00	Perfuração, Recuperação e Instalação de Poços MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
742	20.544.1008.1117.0000	4.4.90.39.00	Perfuração, Recuperação e Instalação de Poços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
743	20.544.1008.1117.0000	4.4.90.51.00	Perfuração, Recuperação e Instalação de Poços OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		

DECRETO Nº 41, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.187

02	27	01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo		
744	20.544.1008.1117.0000	4.4.90.52.00	Perfuração, Recuperação e Instalação de Poços EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
745	27.812.1006.1121.0000	4.4.90.30.00	Implantação de Iluminação de Campo de Futebol e Quadra Esportiva MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
746	27.812.1006.1121.0000	4.4.90.39.00	Implantação de Iluminação de Campo de Futebol e Quadra Esportiva OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-931,93	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
747	27.812.1006.1121.0000	4.4.90.51.00	Implantação de Iluminação de Campo de Futebol e Quadra Esportiva OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		
748	27.812.1006.1121.0000	4.4.90.52.00	Implantação de Iluminação de Campo de Futebol e Quadra Esportiva EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		

Anulação (-) -3.615.631,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E288CF559C9453F

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2021

DECRETO Nº 42, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.198

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$104.636,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		104.636,51
02	20 02 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico	
758	12.365.1004.2319.0000 Manutenção das Atividades Recursos Complementação União	104.636,51
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 118 00
	118 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União VAAT	
	230 000 FUNDEB - Magistério	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20 02 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico	
762	12.365.1004.2319.0000 Manutenção das Atividades Recursos Complementação União V	-104.636,51
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 119 00
	119 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT	
	240 000 FUNDEB - Outros	

Anulação (-) -104.636,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E288CF559C94869



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – PMBP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33.

CONTRATADO: José Adolfo Coelho, inscrito no CPF nº 209.942.493-49.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, totalizando um montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o exercício de 2022.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí – PI, para o exercício de 2022.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DO ADITIVO: 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Sexta do referido contrato.